2.ª SERIE. TOMO I.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS — AGRICULTURA — INDUSTRIA — LITTERATURA — BELLAS-ARTES — NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal — S. J. RIBEIRO DE SÁ.

8.º ANNO. QUINTA FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1849. N.º 11.

CONHECIMENTOS UTEIS.

Projecto de uma Companhia para o commercio do figo no Algarve.

170 Em Novembro do anno findo, o Sr. Antonio Maria Couceiro, Governador Civil do Algarve, dirigiu aos principaes lavradores e proprietarios do seu Districto, e ás Camaras Municipaes e Administradores de Concelho um projecto de estatutos de uma Companhia para o commercio do figo. Este projecto era acompanhado por uma carta em que o Sr. Couceiro dizia «... tenho a honra de enviar a V. o in-
« cluso projecto... pedindo a V. se sirva lan-
« çar á margem de cada um dos artigos as emen-
« das ou observações que lhe occorrerem, des-
« contando nos defeitos da obra os bons desejos
« do seu auctor .....
« examinarei as suas respostas, e com os pare-
« ceres da maioria... reformarei o projecto.»

Temos grande satisfação registando estas modestas palavras, que, salvando completamente as intenções do illustre auctor do projecto, ainda que desnecessarias para esse fim, servem de louvor ao empenho de promover os melhoramentos do Districto, que lhe foi confiado, pelos meios que mais apropriados lhe parecem.

Como homem, o Governador Civil podia enganar-se, e em nossa opinião assim lhe aconteceu: como auctoridade havia prevenido os resultados d'esse engano, recorrendo ao conselho dos interessados na questão e dos seus competentes avaliadores.

Discordamos completamente do principio fundamental do *exclusivo* em que assenta o projecto, mas cumpre-nos expor o meio como elle foi apresentado á discussão do publico e da imprensa como um exemplo que honra o Sr. Couceiro e as auctoridades que o imitarem, quando tomarem a iniciativa ácerca de qualquer alvitre que se refira aos interesses economicos do reino.

Ao Sr. José Maria Eugenio de Almeida coube a honra de ser o primeiro proprietario do Algarve, que fez publico, pela imprensa, a sua opinião contraria ao dito projecto. A opinião do Sr. Almeida, contida em uma carta dirigida aos Redactores da *Revolução de Setembro* e do *Estandarte*, é hoje reforçada com a dos signatarios da seguinte carta, que por copia nos foi communicada:

Ill.mo e Ex.mo Sr.:

171 Os abaixo assignados resolveram apresentar a V.ª Ex.ª, n'uma só resposta, as considerações que se lhes offerecem ácerca do Projecto d'uma Companha para o commercio do figo no Algarve.

O pensamento do Projecto é de incontestavel utilidade. Promover o maior consumo do figo, aperfeiçoando-lhe o preparo e o fabrico, é uma necessidade que ninguem, de boa fé, póde impugnar. Achar porém os meios de conseguir este fim, é um problema, que, no intender dos signatarios, tem difficil solução, e que o Projecto não resolve.

Augmentando o consumo de qualquer genero, devem aproveitar os productores e os commerciantes; mas, pelo que dispõe o Projecto, o augmento no consumo do figo converte-se em lucro exclusivo dos accionistas da Companhia.

Vae crear-se um monopolio odioso, como são todos, com o seu indispensavel sequito de fiscalisação, de manifestos, de repressões, de guias, de multas, de apprehensões: n'uma palavra, de toda a casta de vexames, inspirados uns pelos interesses da Companhia, soprados outros pela malevolencia, odios particulares, ou malvadez dos empregados. N'um Governo em que se proclama a garantia de todas as liberdades individuaes, em que se permitte, ou se deve permittir, a bem intendida liberdade de commercio, a creação d'um monopolio é um ataque a todos

os principios economicos e politicos; é um argumento vivo contra a sinceridade das nossas instituições; é um symptoma de desanimação politica, porque importa um passo retrogrado para o systema dos privilegios, dos favores, e dos exclusivos, cuja derribação tantas vidas e tanto dinheiro tem consumido a Portugal.

Os lavradores perdem com a instituição da Companhia, porque todas as despezas que ella houver de fazer em passar, enseirar, ou encaixotar o figo, as de administração interna e externa, as de fiscalisação, o novo imposto e os lucros dos accionistas, são, em ultima analyse, pagos pelos lavradores. A Companhia ha de forçosamente fixar para a compra do figo em rama um preço muito menor do que o fixado para a venda do figo de embarque; d'outro modo é impossivel que ella cumpra os art.os 4.°, 5.° e 6.°, §§. 1.° e 4.°—9.° e seus §§., art.° 11.° e 12.° do Projecto, e ao mesmo tempo lucre.

Actualmente o lavrador vende ao commerciante pelo mesmo preço do embarque, e os lucros, que este deriva do seu negocio, são 3 por cento de commissão, e 10 réis por arroba d'armazem: mas isto não póde bastar á Companhia, a qual vae concentrar em si as despezas que hoje estão divididas por todos os lavradores, e que estes, em grande parte, fazem com o trabalho de suas mulheres, filhos e criados; os gastos com empregados fiscaes e não fiscaes; o augmento da contribuição, e os lucros. A consequencia é que o lavrador, instituida a Companhia, ha de ser violentado a vender o seu figo mais barato; do que forçosamente nascerá o odio á instituição, a indifferença pelo producto, e, a final, a decadencia d'este ramo d'agricultura, principal riqueza do Algarve.

Além d'estas ponderosas considerações, teem os signatarios a observar que certas disposições do Projecto são inexequiveis. Da combinação do art.° 4.° com o §. 1.° do art.° 6.° e §. 5.° do art.° 9.° resulta que o manifesto do figo ha de ser feito quando elle ainda estiver nos figueiraes: mas ao lavrador é impossivel calcular quanto figo tem de embarque, e quanto destina para consumo proprio, antes de o ter passado e entulhado; porque só depois d'estas duas operações é que a producção fica a salvo dos caprichos da atmosphera. Conseguintemente o Projecto não póde, n'esta parte, executar-se, excepto admittindo manifestos por calculos aproximados, o que é absurdo.

O principio do art.° 2.°, dando á Companhia o exclusivo da exportação por vinte annos, parece não estar em harmonia com o pensamento do Projecto, e revela pouca confiança nos resultados praticos da instituição. Se a Companhia, pelos seus esforços, ha de elevar ao maior gráu de prosperidade o commercio do figo, deve ter a perpetuidade possivel nas coisas humanas, deve ser um perenne manancial de riqueza. Mas se o sabio auctor do Projecto, incerto na vantagem da sua obra, quiz simplesmente fazer um ensaio da instituição, parece aos signatarios que é excessivamente longo o prazo para uma tentativa.

Da execução do Projecto ainda deve resultar um outro, não menos grave, inconveniente, e é a violencia com que se vão privar os actuaes commerciantes dos lucros que lhes dão as suas consignações. É verdade que podem ser accionistas; mas a Companhia não lhes promette interesses eguaes aos que ao presente teem percebido, nem lhes offerece segurança nos fundos, attenta a fatalidade que persegue similbantes instituições no nosso malfadado Paiz, considerando o perigo de estar a Companhia sujeita á influencia dos diversos Governos, e á cubiça das revoluções, e pensando nos recentes exemplos do succedido ao Banco de Lisboa, e ás Companhias diversas, creadas na mesma Cidade.

Não é menos duro coagir os commerciantes a manifestar as encommendas que do estrangeiro lhes forem feitas. E para que? Para se devolver á Companhia o cumprimento d'essas encommendas? ou para os particulares lhe comprarem o figo encommendado? Qualquer das hypotheses é inadmissivel.

O art.° 7.° é uma exigencia oppressora para os pequenos lavradores; e a segunda parte do art.° 4.° é outra egual violencia para pequenos e grandes, especialmente combinado com o art.° 8.°

Accresce ao que fica ponderado que juntamente com o figo costuma embarcar-se amendoa, laranja, sal, cortiça e cannas; e é n'este complexo de productos que consiste a maior riqueza do Algarve, e então, se a instituição d'uma Companhia é necessaria para a prosperidade do commercio do figo, tambem o deve ser para o de todos os outros productos; e se o commercio d'estes dispensa essa instituição, e póde prosperar e conservar-se do mesmo modo que hoje se conserva e prospera, tambem o commercio do figo póde subsistir e crescer com os mesmos elementos, e pelos mesmos meios que até hoje o teem sustentado. Procurar porém todas as vantagens para um ramo de commercio, deixando os outros em abandono, é uma injustiça flagrante.

Não podem os signatarios deixar sem contestação uma asserção menos exacta da conta que acompanha o Projecto. A exportação de figo não tem diminuido, e a produção é que tem augmentado; e este phenomeno é o resultado da lei economica, que faz convergir as forças productoras para o genero que mais se procura no mercado.

A Companhia pois creada como quer o Projecto, é uma especie de Senhora Feudal que vae absorver e arruinar a riqueza do Algarve.

Se V. Ex.ª empregasse a sua efficaz influencia para formar uma sociedade dos principaes commerciantes ou lavradores, para o commercio do figo, sem dependencia do Governo, e sem tolher ninguem de negociar, como, quando e aonde quizesse: a qual unicamente pozesse a mira em aperfeiçoar o preparo do figo de modo que todos os que quizessem negociar fossem obrigados, pelos seus proprios interesses, a imita-la, para poderem com ella concorrer nos mercados estrangeiros: os signatarios, ainda que convencidos das graves difficuldades que se teriam de vencer, de bom grado e sem hesitar approvariam uma tal creação.

Porém, mesmo sem auxilio d'uma Companhia, seria grandemente proveitoso animar a producção do figo pela creação de Bancos ruraes, que salvem os pequenos proprietarios (o maximo numero) das garras da agiotagem, que vae surdamente alluindo o maior e melhor elemento de felicidade d'esta Provin-

cia — a divisão da propriedade; abrindo novos mercados ao consumo; contractando a diminuição dos direitos, que, em certos paizes, pagam os nossos figos; marcando um prazo, antes do qual não seja permittido fazer a carregação, para evitar os inconvenientes da avidez de o mandar primeiro; e impondo ás Alfandegas a obrigação de não deixar sahir figo sem levar a marca do commerciante, ou lavrador em grande, que o embarcar, para que, nos mercados estrangeiros e nos nacionaes, se possa verificar qual é o commerciante que embarca melhor figo, e qual o lavrador que melhor o produz e prepara; assim como quaes são os que menos cuidadosa e lealmente procedem no preparo e carregação do figo. Para estas e outras identicas providencias é que os signatarios reclamam a acção do Governo, e a valiosa intercessão de V. Ex.ª, como Deputado ás Côrtes da Nação Portugueza. Deus guarde a V. Ex.ª Silves, 31 de Dezembro de 1848.

João Diogo Mascarenhas Netto.
João Gregorio Mascarenhas Netto.

(*N. B.* Tem mais uma outra assignatura, que vae omittida em rasão de ignorarmos o nome por inteiro do signatario.)

Utilidade das Misericordias, e direito que teem de serem auxiliadas.

172 É BELLO e summamente vantajoso á humanidade, o pensamento eminentemente christão, que instituiu os hospitaes, essas cazas verdadeiramente de *Misericordia*, desconhecidas do paganismo, e que nem ao menos entraram nas idéas de seus mais sabios philosophos.

Tal instituição só podia, só devia nascer da religião do amor, da religião divina, que ensinou os homens a se reconhecerem irmãos, a se amarem como taes, a conhecerem o aperfeiçoamento da natureza moral no amor de Deus, e dos proprios similhantes; a divisarem até a sua ventura no soccorro dos infelizes!

O Creador Omnipotente, o Divino Redemptor do genero humano, ao cumprimento dos deveres de misericordia avinculou o premio eterno, e chegou até a protestar, que teria em conta de feito a *Elle proprio* o beneficio, que ao pobre, ao desvalido, ao necessitoso se liberalisasse: *Quandiu fecistis indi ex his fratribus meis minimis, mihi fecistis!!*

Quantos infelizes morreriam abandonados! Quantos similhantes nossos e bem dignos de melhor sorte, atravessados de agudas dôres, de terriveis agonias, no leito cruel da enfermidade, sem recursos, e sem familias, seriam victimas por longo tempo! ¡E quão longos são os momentos do padecer! seriam victimas na hora extrema, do mais horrivel desespero! Quantos veriam só lagrimas, ouviriam suspiros só responder á sua angustiada voz, pedindo auxilio! Quantos desgraçados, estendendo a mirrada mão convulsa, nem encontrariam outra mão, ou caridosa, ou mercenaria, que ao menos lhes desse o linitivo de mudar a posição violenta; que lhes chegasse aos labios requeimados pelo ardor da febre nem o mais commum refrigerante; nem vissem, quem lhes dissesse uma só palavra de esperança, ou de conforto! Quantos infelizes não attentariam mesmo contra a desventurada existencia opprimida de tantos males! Quantos, abandonados a si, a seus tormentos, não amaldiçoariam os paes, e a patria; a terra e o ceu; os homens... e o mesmo Deus!! Quantos... Mas para que carregar mais de negras sombras o quadro horrivel da humanidade padecendo abandonada?... Sem o estabelecimento d'esta pia e christã instituição, até grandes poetas, immortaes guerreiros, victimas da mais cruel ingratidão da patria, morreriam sem duvida no mais doloroso abandono!

Mas quanto consola de contrario vêr levantar aos céus as mãos, ouvir as agradecidas vozes de cem enfermos desvalidos, como, ha pouco, me aconteceu, bemdizendo aquelles, que deixavam os seus bens a tão uteis estabelecimentos, bemdizendo aquelles, que zelosa, e desinteressadamente os administram, e ainda os mesmos que por interesse os servem, e os tractam com desvello, e com amor! Este quadro enternece e commove toda a alma compassiva, todo o coração bem formado!

Foi sem duvida o que preponderou no coração benefico de um illustre cavalheiro, oriundo por sua mãe d'esta bella povoação, e por seu pae da formosa princeza das cidades da Beira, o que deu causa a que, na falta de herdeiros forçados, elle deixasse seus bens ás Misericordias de Estremoz, e de Coimbra.

Que melhor applicação podia dar-lhes? Mas quanto é para sentir que alguns de seus nobres parentes não pensem do mesmo modo! Pela falta de uma formalidade legal, que aliás já está supprida, e legalmente sanada, elles, sem respeitarem a *ultima vontade* daquelle a quem se honram de pertencer; sem attenderem aos fins santissimos da caridade evangelica, a que taes bens são destinados; sem considerarem que obrigam as Misericordias a distrair d'esta applicação os rendimentos para sustentarem seus direitos; sem reflexionarem, que são ricos, e as Misericordias nunca o podem ser assás... trabalham, e litigam por impedir-lhes a posse, a devida administração d'estes bens dos pobres, dos enfermos desvalidos!! Oxalá que melhor aconselhados por uma reflexão madura, e desinteressada pela nobreza de seus mesmos sentimentos; e ainda mais pelos da caridade christão, e compaixão dos desgraçados, queiram antes desistir da sua *talvez* injusta pertenção, do que entrar, se tanto poderem, no gozo d'uma herança, que não deixará por mais d'um titulo, de ir banhada nas lagrimas dos mais infelizes dos infelizes, dos enfermos sem recursos.

Pelo mappa, que se segue, pertencente ao 1.º trimestre da administração da Meza actual, se póde calcular, quanto despenderá esta Misericordia mensalmente no tractamento algumas vezes de mais de cem enfermos internos e externos: com camas, e roupas; com a botica, facultativos, e empregados necessarios; com os capellães, e a decencia do culto, com a caza da educação das expostas; e com a conservação dos edificios de misericordia, hospital e annexas. Não admirará por certo que o rendimento variavel segundo o preço dos generos, de tres contos de réis, não chegue em muitos annos ao costeamento de tão

grandes, e tão multiplices despezas. Tenho á vista as contas de alguns annos, e vejo por vezes exceder a despeza á competente receita em centenas de mil réis. Oxalá que bem se attendesse á utilidade de tão pios estabelecimentos, e que todos concorressem para a sua conservação, e seu augmento. Quem póde assegurar-se de que não precisará um dia de seus soccorros?

E ha quem queira prevalecer-se da lei de 22 de Junho de 1846, para defraudar as Misericordias da quarta parte de seus foros? Quem pertenda ser relevado dos que, talvez maliciosamente, ou por mui culpavel descuido, deixou de pagar desde 1832 até á ultima lei dos foraes? Parece incrivel!! Por certo não foi tal a mente dos legisladores. Ainda que na verdade as Misericordias em muitos de seus bens sejam realmente donatarias da corôa, não intendeu o poder legislativo involvel-as na providencia geral, que adoptou em favor dos emphiteutas dos bens de donatarios. As differentes causas, que provocaram a lei dos foraes, não militam na sua generalidade para os bens das Misericordias, cujos emphyteutas nunca duvidariam da legitimidade de seus deveres, nem jámais reclamariam contra a sagrada obrigação de os satisfazer. Demais, se o poder legislativo dispensou as Misericordias, em attenção á santissima applicação de seus rendimentos, de pagamento de decima, d'esse encargo geral em beneficio de toda a sociedade, quereria acaso, em proveito de alguns particulares, ir tão notavelmente defraudal-as d'uma grande parte d'esses mesmos rendimentos? É inteiramente impossivel. O que ha de substituir em nosso paiz estes, verdadeiramente divinos, asylos dos desgraçados? Resistam as Misericordias á sua expoliação; protestem ao menos contra ella, e acharão em fim quem lhes faça justiça. Preparemos nossas representações, levantemos de todos os angulos da monarchia as nossas vozes em prol da humanidade affligida até ao alcaçar das leis, e não será em vão, que alli resôe o seu prolongado ecco. Não ha de dizer-se em Portugal, que o nosso seculo só soube destruir, e depreciar, quanto de mais pio, e mais sagrado nos legaram nossos paes.

Pedimos á imprensa que advogue a causa das Misericordias, e dê ás nossas idéas o desenvolvimento, que ellas merecem para illustração de uma questão de tanto momento.

Segue o mappa reduzido á maior simplicidade, para se não tornar nimiamente difuso.

Estremoz 2 de Dezembro de 1848.

Um Assignante da Revista.

DISTRICTO D'EVORA — CONCELHO D'ESTREMOZ.

MOVIMENTO DOS DOENTES DO HOSPITAL CIVIL DE NOSSA SENHORA DOS MARTYRES, E DOS DE FÓRA D'ELLE, SOCCORRIDOS PELA MISERICORDIA POR DESPACHOS DA MEZA, DURANTE OS MEZES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 1848, COM A DESPEZA POR ELLES FEITA TÃO SÓMENTE NA BOTICA.

MEZES	DOENTES TRACTADOS DENTRO DO HOSPITAL						DITOS FÓRA DO HOSPITAL TRACTADOS POR DESPACHO *					
	Existiam no 1.º de Agosto	Entraram em todo mez	Sahiram curados	Morreram	Ficam existindo no ultimo	Importancia do receituario havido na Botica	Em curativo no 1.º de cada mez	Despachado durante o mez	Curados	Fallecidos	Ficam existindo	Importancia do receituario havido na Botica
Julho. . . .	18	60	34	3	41	67$975	10	8	9	2	7	12$520
Agosto . . .	41	56	53	6	38	79$360	7	17	14	2	8	13$310
Setembro .	38	50	56	7	25	67$360	8	15	11	2	10	8$460

* Nos doentes tractados fóra do Hospital não entra o grande numero d'Expostos que são soccorridos por esta Santa Caza

MOVIMENTO DOS ANDANTES COM CARTAS DE GUIA, PASSADAS POR ESTA SANTA CAZA, E VINDOS DE FÓRA, COM CAVALGADURAS E SEM ELLAS, E QUANTO FIZERAM DE DESPEZA NOS DITOS TRES MEZES.

MEZES	Com cavalgaduras	Sem ellas	Despeza feita com as esmolas e com as cavalgaduras
Julho	22	8	4$420
Agosto.....	21	7	4$200
Setembro	17	3	3$320

MAPPA DAS PESSOAS EXISTENTES NO BEATERIO NOS REFERIDOS TRES MEZES.

NUMERO DE PESSOAS EXISTENTES.				OBSERVAÇÕES
Meninas	Regentes	Serva	Total	
19	2	1	22	Chama-se Beaterio á casa da educação das expostas de mais de 7 annos a cargo da Misericordia. Além das meninas existentes no Beaterio, ha duas fora, mudando de ares, e não tem entrado durante estes 8 mezes mais de 20, por falta de capacidade no Edificio, e não haver meios para as sustentar e vestir.
19	2	1	22	
19	2	1	22	

Ideador.

173 UM gravador lithographo de Nuremberg, M. F. H. Rupprecht, inventou um pequeno instrumento, bastante engenhoso, destinado aos que estampam pannos, fabricantes de tecidos, desenhadores, pintores, etc., cuja construcção se assenta nos mesmos principios que serviram de base ao kaleidoscopo.

A imagem, produzida pela reflexão da luz, não depende n'este instrumento unicamente do acaso, como acontece no kaleidoscopo; e uma imagem, achada uma vez, póde ser reproduzida de prompto, sem a menor difficuldade. Além d'isto, o desenhador póde á vontade fazer triangulos, rectangulos, como estrellas, cruzes, bordaduras, ou rozêtas. Supponhamos que o artista, tendo uma figura simples, deseja ver como esta se transformará n'outra qualquer. Para isto, mette-a no instrumento, e, conforme a posição que lhe der, obterá um quadrado, um exagono, um octogono, etc., composto com aquella figura. Admira a todos, que teem examinado este instrumento, como, apenas, simples linhas produzem figuras de uma belleza e regularidade tão perfeitas, e como o instrumento corresponde, com facilidade maravilhosa, a todos os desejos e caprichos do artista.

O seu preço, em Nuremberg, anda por 1$920 rs., entrando muitas cartas de modêlos, que o auctor dá tambem.

Seria de summa conveniencia artistica que os constructores de optica aperfeiçoassem e explicassem melhor a construcção de tal instrumento.

PARTE LITTERARIA.

D. Vivaldo.

O FILHO MÁU.

Canto 1.º

He hath.....
..... Struck me with *his* tongue,
Most serpent-like, upon the very heart: —
King Lear.

174 «Eu senhor das terras sou,
«Este Paço me pertence,
«Á vontade, ao meu desejo
«Em se oppôr ninguem o pense.
«Ê D. Gil, meu pae, finado,
«Meu é todo o seu morgado.

«Minha mãe sois vós, Senhora,
«Eu respeito a vossa idade;
«Mas aqui só eu quem manda,
«Só eu tenho auctoridade.
«Servos tendes que vos dei,
«Á vontade esses regei.

«Já de tanto ouvir me peza
«Vossas queixas, vossos brados,
«D'ora ávante, ou m'os poupae,
«Ou por mim são desprezados.
«D'esta sorte, se o quereis,
«No meu Paço vivireis.»

Assim falla audaz mancebo
Com fereza e altivez;
Sua mãe é quem o ouve,
Com assombro e pallidez:
E mal crê em seus sentidos,
De palavras taes feridos.

«Tua alma vil, refece,
«Teu orgulho desmedido,
«Hão de ter de Deus um dia
«Seu castigo merecido.
«Filho és desnaturado,
«D'elle treme, oh desgraçado!

«D'essa pobre, sem amparo,
«Que no mundo, desvalida,
«Por teu pae foi encontrada,
«N'este Paço recolhida,
«Abusaste cruelmente,
«Pobre orphã, innocente.

«Quando venho recordar-te
«Do seu pranto, e seu penar,

«Das angustias que ora passa,
«Por de ti se confiar,
«Insolente e desmedido,
«Tu me insultas, atrevido!

«Sabes tu que a desgraçada
«Esconder debalde tenta,
«Com vergonha, o que a vergonha
«Ella propria representa;
«Que seu pranto em vão me occulta,
«E no peito a dôr sepulta?»

«Pois occulte embora a dôr,
«Foi seu gosto, e foi seu querer;
«Occultae tambem, vos peço,
«Vosso enfado, que eu soffrer
«Mais não posso tal vexame;
«Nem queiraes que eu me infame.

«Que pertendes que ora faça,
«Sem manchar meu nome nobre,
«Quereis acaso vêr-me esposo
«De mulher villã e pobre?
«Não me querem cem donzellas,
«Todas nobres, ricas, bellas?

«Quereis acaso que renegue
«Meu brazão e fidalguia?
«Bem se vê que em vossos paes
«Sangue illustre não corria.
«Em má hora foi D. Gil
«Praticar acção tão vil.

«Já vos disse, e vos repito,
«Em meu Paço só governo;
«Já m'enfada e m'importuna
«Esse seu bradar eterno.
«P'ra vivermos socegados
«Melhor fôra separados.»

E do Paço a mãe expulsa
D. Vivaldo, o deshumano,
Vae a victima com ella
De seu torpe e feio engano,
Em choupana exigua a triste
Mal á dôr cruel resiste.

. . . . . .

O trovão horrendo sôa,
Na montanha repercute;
Zune o vento pelas çarças,
Que terror na alma incute;
Grossa chuva cahe do céu,
Todo involto em negro véu.

Alta noite, na choupana,
Estendido em pobre leito,
Jaz um vulto amortalhado,
As mãos postas sobre o peito.
Frouxa luz allumiava
Outro vulto que alli 'stava.

Junto ao leito, mas por terra,
Como morta, sem sentidos,
Se divisa outra mulher,
E se ouvem uns vagidos!
Morta é a mãe do reprovado,
Do seu crime o fructo é nado!

Entre angustias, entre dôres.
Da miseria e desamparo,
Junto á velha bemfeitora,
Seu consolo e seu amparo,
A tal golpe a malfadada
Não resiste attenuada.

Da horrenda noite em meio,
Quando o vento sibillava,
Suas velhas, frias mãos
Entre as d'ella acalentava;
Mas debalde, esforço vão!
Nunca mais calor terão.

«Minha filha . . . adeus . . . eu morro»
C'um sorriso lhe dizia,
E p'r'o céu volvia os olhos
Como quem a lá veria! . . .
«Se tu morres, fico só;
«E de mim quem terá dó!

«Não, não morras, minha mãe!
«Minha mãe, tem dó de mim! . . .
«Mas teus olhos 'stão sem luz,
«Oh! não olhes, não, assim!»
Era a velha que morria,
E seu pranto não ouvia.

Dá um grito a desgraçada,
Qual se a morte ao perpassar,
Com seu halito lethal,
Lhe tolhesse o respirar;
Cahe no chão desamparada,
Hirta, fria, inanimada.

Canto 2.º

I. . . . . .

. . . . often did beguile her of her tears
When I did speak of some distressful stroke,
That my youth suffer'd.

Othello.

D. Vivaldo foi aos moiros,
Pela cruz foi pelejar,
Filho máu, tão santa causa
Mal devêra sustentar.
D. Brites 'stá sósinha,
Sem saudade, tão mesquinha!

Triste vive D. Brites,
Seu Senhor é seu tyranno,
Seu Senhor é D. Vivaldo,
Foi p'r'a guerra passa um anno.
Triste vive em seu solar,
Sem ninguem a consolar.

Só seu pagem a diverte,
Lindo moço tão gentil,
Trôvas faz d'apaixonado,
Mas com graça infantil.
D. Brites a seu lado
Tem o pagem namorado.

« Lindo pagem, conta agora
« Os pezares da tua vida,
« Como foi que tua mãe
« Tão vilmente foi trahida;
« Como foi que a desgraçada
« Só se viu, e abandonada. »

« Mal contar-vos poderei
« Triste historia tão sentida:
« Minha mãe jámais m'a disse;
« Pobre mãe, que hei perdida!
« O pastor, que nos salvou,
« É que ás vezes m'a contou.

« Em medonha noite escura,
« De trovões, de chuva e vento,
« O pastor me diz que ouvíra
« Altas vozes de lamento;
« Foi correndo apressurado
« Onde o som era indicado.

— « Por Jesus, meu Deus, vos peço,
— « Acudí-me sem tardar; —
« Diz a voz que alli o chama,
« Mal chegou ao tal logar:
« Minha mãe, a malfadada,
« Era a triste, desgraçada.

— « Vêde ahi como morreu
— « Quem no mundo só me amava,
— « Mais que mãe, e mais que tudo,
— « Como a Deus eu a adorava. —
« E o pobre do pastor
« Mal continha a sua dôr.

« N'uma misera choupana
« Minha mãe entrou afflicta,
« E desmaia sem sentidos
« Mal n'um vulto os olhos fita...
« Sobre o leito, atraz da porta,
« Uma velha estava morta!

« O pastor dos olhos limpa
« Uma lagrima que assoma;
« Ergue a triste e a consola,
« Que os sentidos já retoma...
« Inda o mal não pára aqui!...
« Foi então que eu nasci!

— « Se no mundo eu fôra só,
— « Morta já aqui 'staria.
— « Mas é força que resista,
— « Outra vida perderia;
— « Vêde alli esse innocente...
— « Tu! meu Deus, não és clemente? —

« Apontando para o leito,
« Minha mãe assim dizia;
« O pastor então, coitado,
« Mil affagos lhe fazia.
« Foi aquelle bom pastor
« Para nós um redemptor!

« Minha mãe tirou d'alli,
« Para caza nos levou,
« Deu á velha sepultura,
« Em seus braços me affagou.
« Mas que historia tão sentida
« Inda resta á minha vida!

« Minha mãe, tão opprimida
« De pezar e desventura,
« Antes ella co'a velhinha
« Tivesse ido á sepultura!
« D'uma febre, que lhe deu,
« Infeliz, endoideceu!...

« Pobre pagem! Coitadinho.
« Quanto tenho dó de ti!
« E depois não a levou,
« Lá p'r'ó Ceu, Deus para si?
« Não morreu, mas anda errante
« Pela serra delirante!...

« Muito tempo c'o pastor
« Nós vivemos na cabana,
« Té que um dia adoeceu,
« E no fim d'uma semana,
« O meu bom pastor morreu,
« Com a mãe fiquei só eu!...

« Eu guardal-a não podia,
« Só dez annos tinha então,
« Pelas portas fui pedindo
« Para mim e ella pão...
« Uma vez, que mais tardei,
« Vim p'ra caza e não a achei!...

« Corri montes, e por valles,
« Perguntava a toda a gente,
« — Que m'importa a mim a doida —
« Me dizia, indifferente:
« Nunca mais a pude achar,
« Só se foi deitar-se ao mar!

« Muita gente me tem dito
« Tel-a visto pelas serras,
« Outros dizem que a viram
« Em distantes longes terras...
« Eu vos vejo commovida
« De me ouvir a triste vida. »

E dos olhos do mancebo
Tanto pranto então corria!
D. Brites consola-lo
Se podesse bem quereria;
D. Brites, tão formosa,
Tambem ella está chorosa.

Breve pausa de silencio
Se seguiu á triste historia,
Como se ella a repassasse
Outra vez pela memoria...
« Pobre orphão, eu quizera
« Consolar-te se podéra. »

Foram ditas taes palavras
Com tal som, tão singular,
Que o mancebo estremeceu
Todo sem n'o esperar.
Quando os olhos levantou
Ella os seus logo abaixou.

O pescoço e o lindo rosto
Quasi purpura par'ciam,
Niveas mãos com branco lenço
Negros olhos lhe escondiam...
N'um instante, ajoelhado,
Aos pés d'ella está prostrado.

« Que palavras me dissestes!
« Que loucura é que me move?
« Porque é que essa voz
« Assim todo me commove?...»
Dá na mão não resistente
Com fervor um beijo ardente.

. . . . . .

Canto 3.º

'Twas pitiful, 'twas wondrous pitiful:

Othello.

« A fogueira preparai,
« Chamae já o sacerdote,
« O carrasco esteja prompto,
« Prompto esteja esse garrote.»
Dom Vivaldo assim fallava
Que o despeito o abrasava.

« Morra infame a infiel,
« Fementida e desprezada,
« Com o ruim vilão, insano,
« Deve ser depois queimada;
« Suas cinzas abhorridas
« Pelo ar serão 'sparzidas.

D. Brites e seu pagem,
Que Ramiro se chamava,
Eram juntos quasi sempre,
O que a todos espantava;
Velhas linguas maldizentes
Coisas dizem surpr'endentes.

Não curava D. Brites
Nem Ramiro o imprudente,
Do futuro que viria
Tão cruel e imminente,
Elles vivem descançados,
Só d'amor preoccupados.

D. Vivaldo vem da guerra,
A seus Paços se voltou,
Mal que viu a linda esposa
Logo ella a côr mudou,
D. Vivaldo é perspicaz,
Olhe bem ella o que faz!...

Como um raio, pela mente,
Se d'ausencia ella abusasse,
Lhe passou cruel suspeita;
Mas que tal não indicasse,
Com agrado e fingimento,
Lhe mostrou contentamento.

Não tardou que descubrisse
Quem tão mal se disfarçava,
Era *ré* e *innocente*,
Seu amor mal occultava...
N'uma torre encarcerados
Ora gemem, desgraçados!

O supplicio já se apresta,
Já seu crime confessáram,
Vão morrer tão penitentes,
Curta vida cá passáram!
D. Brites vae na frente,
Logo o outro delinquente.

No seu pateo do castello
Se divisa o cadafalso,
Para o póste alevantado
O mancebo vae descalço.
Ella só, por nobre ser,
De garrote hade morrer.

Francas portas, aos vassalos
Dão entrada n'este dia,
Mas a todos a tristeza
No semblante se lhes lia.
Muitos eram apinhados
Solluçando consteruados.

D. Vivaldo, lá da torre,
Com feroz prazer olhava
Para a scena dolorosa
Que a todos contristava,
Elle só, féro, impassivel,
Era ao dó inaccessivel!...

Eu seguir mal posso já
D'esta historia o triste fio!...
Dona Brites já é morta
E seu peito já é frio!
Vae o pagem malfadado,
Por dous padres sustentado.

Quiz o duro D. Vivaldo
Que da amante visse a morte,
E depois, a fogo lento,
Que soffresse a mesma sorte;
Mas Ramiro não attenta,
Mal em pé já se sustenta!

« 'Spera, 'spera! algôz espera!
« Não despaches o malvado!
« Que só pela minha mão
« Deve o vil ser degolado.
« D. Vivaldo, infame, espéra!
« 'Stás nas garras d'uma féra!»

« — É a doida — » gritam todos,
Todos ficam espantados,
E recuam, impellidos
Por seus braços descarnados!
Toda rôta, esfarrapada,
Era a doida abandonada!

« Não o mates! 'spera ahi!
« Só eu quero assassina-lo...»
Esta voz Ramiro ouvindo
Lhe cauzou estranho aballo;
Ergue o rosto; ella o conhece,
Em seus braços desfalece!...

D. Vivaldo lá da torre,
Sua voz, já conheceu,
Ao algoz diz que suspenda
Crueis ordens que lhe deu;
Desce ao pateo n'um momento
Todo em duvida e tormento.

Junto ao grupo lastimoso
Vai correndo apressurado,
Abre a doida os olhos, grita
«É teu filho, desgraçado!!!»
E nos braços de Ramiro
Solta o ultimo suspiro.

«Tu meu filho!... quem perdôa?
«Eu a ti, ou tu a mim?...
«O castigo do meu crime
«Venho em ti achar por fim!
«Minha mãi, abandonada,
«Por meu filho foi vingada!!!

Já Ramiro desfallece
Entre os padres consternados,
Quer o pae ir soccorrê-lo,
Seus esforços são baldados.
«Deus perdôe... pae...» dizia,
E sem vida já cahia!

Pobre pagem, por fugir
Á funesta triste scena,
Que de Brites o supplicio
Aggravar lhe deve a pena,
Um veneno corrosivo
Já tomára, pouco activo,

. . . . . .

D'uma ordem rigorosa,
Velho monge, mui devoto,
De jejuns e penitencia,
Fez solemne, austero voto.
Com os punhos descarnados
Fere os peitos macerados.

O castello de Vivaldo
Ora jaz abandonado,
Só de c'rujas e morcêgos
Elle agora é habitado!
D. Vivaldo, o Castellão,
A Deus péde o seu perdão.

. . . . . .

Henrique Monteiro.

NOTICIAS.

Actos Officiaes.

8 A 17 DE JANMIRO.

Diario n.º 7.

175 MAPPA demonstrativo da importancia do imposto addiccional de 10 ou 6 por cento, para amortisação das Notas do Banco de Lisboa. Importa a somma total d'este mappa em 22:680$113 réis.

—

Dito n.º 8.

Portaria sobre o commercio de cabotagem entre os portos do reino e os das nossas provincias ultramarinas.

—

Dito n.º 9.

Estatistica das primeiras instancias commerciaes no anno judicial de 1847 a 1848.

Estatistica do Tribunal Commercial de segunda instancia.

—

Dito n.º 10.

Acta da installação da sociedade agricola de Vianna.

Por participação do consul de Portugal em Bristol consta que a Companhia da Doca d'aquelle porto reduzíra a um schelling por tonelada os direitos que alli pagavam as embarcações idas de Portugal, continuando porém as mercadorias portuguezas a pagar n'aquella Doca o mesmo direito que antigamente.

—

Dito n.º 13.

Nota dos bilhetes creados por Decreto de 30 de Outubro de 1847, recebidos em pagamento da quarta parte dos direitos arrecadados desde 20 de Novembro a 31 de Dezembro de 1848. Importam estes bilhetes em 292:495$600 réis.

Outra nota dos bilhetes creados por Decreto de 25 de Fevereiro de 1848. É a somma total d'estes bilhetes 586:476$250 réis.

Estatistica do Supremo Tribunal de Justiça, relativa ao mez de Dezembro ultimo.

Mappa numerico das causas que foram distribuidas e julgadas no Tribunal da Relação de Lisboa, no anno decorrido do 1.º de Novembro de 1847 a 31 de Outubro de 1848.

Estatistica dos trabalhos da Secretaria da Presidencia da Relação de Lisboa, no anno judicial ultimo.

Retrato de Sua Magestade a Rainha, pelo Sr. Balaca.

176 NA abertura do Parlamento appareceu um novo retrato de S. M. a Rainha na sala da Camara dos Srs. Deputados.

A *imprensa* tem tractado, em relação a este retrato, duas questões — uma de arte, outra completamente estranha ao merito do retrato: poremos esta de parte, até porque nos não parece bem cabida nas columnas do nosso jornal, e diremos alguma coisa da questão de arte, da que directamente se refere ao artista.

A parte do presente artigo, que diz respeito ao Sr. D. José Balaca, estava reservado para um artigo especial, em que fallassemos d'esse artista; mas, sem desistirmos de publicar esse artigo em um dos proximos numeros, somos obrigados a anticipar a manifestação de parte da nossa opinião, por causa do que um nosso amigo e erudito collaborador escreveu em o n.º 28 da *Epoca*, quando disse:

«O novo retrato da rainha para a camara dos de-

«putados não é tal feito pelo Sr. Balaca. Ha tres «competidores. Melhor informados diremos como is- «to se passou.

E disse, em o n.º 29, escrevendo:

«O pintor allemão, o Sr. Krumlholz, tirou o re- «trato de S. M. do natural corpo inteiro; d'este co- «piou o Sr. Fonseca o que fez para a Camara muni- «cipal, e d'estes dois é que o Sr. Balaca copiou o «que está hoje na camara electiva.»

Esperavamos da provada lealdade do nosso amigo que havia de reparar, com estas posteriores informações, o que as suas primeiras palavras continham de menos justo para um artista que tem até o merito de ser modesto, e a ponto que bem podia ser tomado como exemplo. Para ampliar as informações do nosso collega, e as rectificar em parte, diremos tambem o que sabemos muito ao certo.

É verdade que o Sr. D. José Balaca teve presentes os dois retratos em que se falla; mas tambem é verdade que lhe foi recommendado que lhe servisse de guia o do Sr. Krumlholz; e nem o Sr. Balaca procederia de outro modo, ainda que tal recommendação lhe não fosse feita, porque entre um original e uma copia o artista sabe sempre qual deve preferir para exemplar.

Convém saber que o Sr. D. José Balaca não tinha noticia da existencia do retrato do pintor allemão. Quando o convidaram para em curto espaço fazer um retrato de S. M. disseram-lhe, que se queria uma copia do que estava na Camara Municipal; o artista disse que faria a copia por metade do preço, porque se tinha pago o retrato, que a esse tempo era original para o Sr. Balaca. Depois deram-lhe a conhecer o retrato feito pelo Sr. Krumlholz. O artista olhou mais para a sua palheta, do que para a bolça, aliás pouco provida, porque sustenta uma numerosa familia com o fructo do seu trabalho, e tratando de aproveitar o ensejo de dar uma prova plena da vocação com que Deus o fadou para retratista, obteve por ordem superior um logar convenientemente escolhido na Sé de Lisboa, e em quanto S. M. estava na Tribuna Real, o pintor debuchava na mente a physionomia que havia de transpor para a tela, e que lhe pertence como qualquer das muitas que representam com bastante fidelidade as pessoas que tem retratado.

Ora não considerando o retrato como um quadro de composição, bem se póde dizer que o retrato é do Sr. Balaca, apesar de que os accessorios sejam copiados, como de facto são.

Resta-nos só declarar que se o artista soube elevar-se acima da mesquinha região do interesse, tambem a sua acção foi avaliada, porque além da gratificação que se accrescentou ao preço estipulado, S. M. lhe concedeu a graça de o fazer cavalleiro da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Fecharemos o artigo lembrando-nos com prazer, que fomos nós que procurámos o Sr. Balaca, e não elle que nos procurou, para lhe fazermos a justiça, que o seu merito, e as suas qualidades moraes tanto merecem.

Mortes ao desamparo.

177 No que vamos escrever não se involve, da nossa parte, censura a nenhuma Auctoridade; narrâmos um facto, ácerca do qual temos as mais seguras informações; e não é sobre elle só que chamâmos a attenção das Auctoridades, mas sobre os meios de evitar outros similhantes.

Em a noite do dia 15, um pobre homem foi attacado de subito por uma dôr no *Largo do Pelourinho*: recolhido na caza da guarda do Banco, ahi expirou; e ainda lá vimos o seu cadaver no dia 16 pelas 4 horas da tarde.

Uma cidade, tão grande, como Lisboa, com um Hospital, que não póde estar proximo de todos os bairros, carece de estações de soccorros, aonde o infeliz, accommettido pela morte, longe de caza e da familia, encontre os recursos da arte, e o conforto de que precisa, e onde, no caso de succumbir, se possa expor decentemente o seu cadaver para ser reconhecido.

É evidente que as *cazas da guarda* não podem por nenhum modo supprir tão grande falta.

O infeliz, depois de morto, tem ahi uma sentinella, que lhe vigia o cadaver; mas, em quanto lucta com a extrema agonia, não tem, muitas vezes, ao seu lado o facultativo que empregue a sciencia em seu favor, não tem nunca o enfermeiro que o tracte como carece, nem o conforto que lhe allivie o corpo das dores que o matam, nem, finalmente, a voz do Ministro da Religião para lhe tornar menos penosos os instantes derradeiros da vida.

O morto, que nos sugere estas reflexões, estava pobremente vestido, mas com aceio: ninguem nos deu noticia de que fosse conhecido; mas o alinho do trajo dava mostras que, a esta hora, os braços d'aquelle cadaver faltam para ganhar o sustento de alguma familia!

Sociedade Thalia.

178 Consta-nos que a representação e baile do dia 13 estiveram mui brilhantes. — A representação, como sempre, correu primorosa; o baile esteve muito animado.

Theatro de S. Carlos.

179 A representação de *Macbeth de Verdi* é um acontecimento que deixará memoria na chronica do nosso theatro italiano. A falta de espaço obriga-nos a retirar hoje o artigo que a esse respeito nos sahiu extenso, mas não evita que n'estas poucas linhas felicitemos o publico por termos um espectaculo digno de ser visto e de merecer as repetidas enchentes que o tem applaudido.

Sociedade de Artistas.

180 Domingo assistimos a uma reunião de artistas, que tractavam de constituirem uma sociedade com o fim especial de se instruirem. Observámos em todos as melhores disposições, e em alguns bastantes

provas de estudo. Os artistas, que se reuniram, seriam quarenta, mas parece que já se lhes tem juntado mais do dobro d'este numero. Por emquanto seria impossivel aventurar qualquer reflexão ácerca da nascente associação, que deve merecer as sympathias de quantos se interessam pela instrucção e bem estar das classes que o trabalho honra.

Cholera.

181 Desde o que ultimamente publicámos n'este jornal ácerca da intensidade da cholera na Inglaterra, só vemos no *Times*, vindo pelo ultimo paquete, ulteriores noticias d'ella.

Até á data de 2 de Janeiro tinham occorrido 4:778 casos, sendo fataes 2:277.

No dia 2 do corrente houve 234 casos, sendo 107 fataes. Glasgow é a parte da Grã-Bretanha que continua a soffrer mais: pois n'este mesmo dia teve 177 casos, sendo fataes 76.

Caza penitenciaria.

182 Tendo o Conselho de Districto do departamento do Sena, em França, votado um credito de perto de cinco milhões de francos, para a construcção de uma caza penitenciaria em París, procedeu-se logo á sua construcção, na qual se dispenderam mais algumas sommas do que as primeiras votadas. O sitio escolhido foi na rua *Traversière*.

Em um jornal francez, de 30 do mez passado, lemos que esta prisão está prompta, e que se tracta já de remover para ella os presos que estão na cadêa denominada a *Force*.

Esta prisão é construida segundo as melhores que existem nos Estados-Unidos. O systema, que se seguiu, foi o do isolamento completo. A prisão é construida em fórma de leque. Tem cinco grandes ramaes, em cada um dos quaes ha um extensissimo corredor, para onde deitam as portas de ferro das cellas. Cada cella só contém um preso, e tem uma janella para um saguão. Um unico guarda, collocado no fecho d'aquella especie de leque, póde vigiar todos os cinco corredores.

É uma prisão modelo. Logo que possamos obter mais ampla descripção d'esta caza, procuraremos faze-la conhecida dos nossos leitores.

* *

COMMERCIO.

183 Cereaes em 17 de Janeiro.

Trigo do reino rijo	de	300	a	400	réis	a bordo.
» » molle	de	360	a	440	»	»
» da ilha	de	330	a	370	»	»
Milho do reino	de	220	a	250	»	»
Cevada do reino	de	150	a	160	»	»
Centeio do reino	de	200	a	210	»	»

— Na praça de Londres, foram, em 4 de Janeiro, cotados os fundos publicos das differentes nações do seguinte modo:

FUNDOS INGLEZES.

Do Banco		190½		Por 100.
Consolidados	3 p. %	Fechados.		»
Redusidos	3 »	88¾	88⅞	»
Fundos	3¼ »	89¼	89⅝	»
Exchequer bills		42	45 março	Premio.
		37	40 junho.	

ESTRANGEIROS.

Belgas	4½ »	—	—	Por 100.
Brasileiros	5 »	75	77	»
Dinamarquezes	3 »	—	—	»
Hispanhoes	5 »	13¾	14¼	»
Ditos	3 »	26¾	27¼	»
Hollandezes	5 »	76	77	»
Ditos	2 »	40½	49	»
Mexicanos	5 »	23	23½	»
Portuguezes	4 »	23½	26½	»
Ditos consolid. 1841 .	—	24½	25½	»
Ditos divida interna .	—	Sem preço.		—
Russos	5 »	102	105	»

— Na mesma praça foram cotados os cambios para com as outras praças do modo seguinte:

CAMBIOS.

Lisboa	51	51¾	Por 1$000 rs.
Porto	52	52¼	»
Rio de Janeiro	23	23½	»
Bahia	—	—	—
Paris	—	—	»

Praça de París, 5 de Janeiro. — Os fundos ficaram cotados do modo seguinte:

3	por cento	45	francos	70	centimos
5	novo emprestimo	74	»	60	»
5	»	75	»	10	»

As acções do Banco tinham baixado de 1720 francos a 1680.

Praça de Madrid, 11 de Janeiro. — Titulos de 3 por 100 19¾ por cento: — e de 5 por 100 10.

As acções do Banco 1000 reales.

Praça de Lisboa, 17 de Jvneiro. — Fundos publicos de 5 por cento 46 a 46½. Acções do Banco de Portugal 460$000 a 465$000 réis. Acções do Fundo de amortisação — superiores a 50$000 réis, 42 a 43: — inferiores 46 a 48.

— Agio das Notas do Banco de Lisboa de 11 a 15 de Janeiro de 1849.

		Por moeda. Compra.	Venda.
Janeiro	11	2$000	1$980
»	14	1$990	1$970
»	15	2$000	1$980

Correspondencia.

184 *Londres, 8 de Janeiro.* — Comparando-se o mercado de Londres, quanto a fazendas importadas, em 30 de Dezembro ultimo com igual data de 1847, acha-se um augmento na generalidade dos objectos, especialmente em assucar. Cite-se um exemplo n'um genero tambem especial.

Os direitos sobre o chá no anno proximo passado montaram a Lib.	35.718.819
Em 1847 produziram	34.224.727
Augmento	1.494.092

As importações de Angola em 1848 excedem a todas as dos annos anteriores, calculando-se em 250 toneladas, quando em 1847 não passaram de 155, em 1846 só chegaram a 180.

Em geral não ha alta de preços no mercado. Os trigos de producção ingleza que se teem recebido satisfazem ao consumo; os estrangeiros ficam em deposito.

De Liverpool nos dizem em data de 6 que o commercio dos algodões tem recebido animação; as vendas passaram de mais de 8.000 *bales*. Em Leeds as fazendas de lãa conservam os preços firmes. Das manufacturas de Birmingham receberam-se grandes encommendas para o Canadá a expedir na proxima primavera; o facto é que na estação mais mingua do anno não tem faltado o trabalho. De Manchester tambem não ha rasão de queixa, as fabricas laboram activamente.

Direi por ultimo que o azeite proveniente da peninsula obtem o preço de Lib. 39 a 40 segundo a lotação usual.

Os casos de cholera nada teem de assustadores; os que se manifestaram no asylo das creanças desvalidas em Tooting não tiveram proseguimento depois do immediato melhoramento de localidade.

BIBLIOGRAPHIA.

185 *Alguns Principios de harmonia absolutamente nescessarios para quem toca algum instrumento*, extrahido do *Methodo* dedicado a S. M. o Rei da Prussia, por L. Drouet, director geral dos theatros reaes de Napoles, traduzidos pelo Sr. Manuel Joaquim dos Santos, Musico da Real Camara de S. Magestade Fidelissima.

Este folheto, mui bem lithographado na lithographia da Imprensa Nacional, póde servir de muito ás pessoas que estudam a musica em qualquer dos varios ramos da mais agradavel applicação: por isso o Sr. Santos merece ser louvado por haver popularisado entre nós a mui apreciavel obrinha de Drouet. — Vende-se em todos os armazens de musica. — Preço 240 réis.

Expediente.

ESCRIPTORIO — Rua dos Fanqueiros n.º 82.

Correspondencia franca de porte — ao Redactor e Proprietario da Revista Universal Lisbonense.

Assignatura.

Doze numeros	$600 réis.
Vinte e quatro ditos	1$200 »
Quarenta e oito ditos	2$400 »

Por assignatura sahe cada n.º a 50 réis: *avulso* vende-se por 80 réis.

De qualquer ponto do reino, assigna-se por meio de carta, e em Lisboa no Escriptorio e na Rua Augusta n.º 8, e nas mais lojas em que se annunciar.

Todos os artigos, não assignados ou marcados, pertencem á Redacção.

A carta, com que se dignou honrar-nos o Sr. Bispo do Porto, é uma nova prova da benevolencia com que S. Ex.ª nos tracta, e do interesse que ha muito tem por este Jornal. Ficamos mui certos nos bons desejos do distincto Prelado.

Agradecemos a valiosa offerta do Sr. Visconde da Carreira; e ácerca da sua interessante *Memoria* faremos um artigo especial.

Recebemos a carta em que o Sr. Franzini nos permitte a publicação do artigo por S. Ex.ª publicado no *Diario do Governo* ácerca da obra do Sr. Bonnet.

Muito lhe agradecemos o haver alcançado para o nosso Jornal a collaboração d'esse distincto escriptor, tanto mais que não é já o primeiro estrangeiro que honra com o seu nome as paginas do nosso Jornal.

Os Redactores do *Iris Portuense* avaliarão bem os motivos que imperiosamente nos impedem de publicarmos a attenciosa carta, em que nos agradecem o que apenas foi o cumprimento do dever de irmãos, que todos os jornalistas somos, ou devemos ser, no campo da *imprensa*.

No proximo numero teremos a satisfação de publicar um artigo sobre o suicidio, escripto pelo auctor das tão conhecidas e presadas *Meditações Religiosas*.

Agradecemos e serão publicados os seguintes artigos:

Esboço de um projecto de organisação do corpo de engenheiros civis, e da necessidade de crear esta corporação, pelo Sr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avilla.

Noticia ácerca do clima de Lisboa, pelo Sr. M. M. Franzini.

Vantagens do sal applicado ao sustento dos animaes, e sua applicação como estrume, pelo Sr. Julio Blanchet.

Apontamentos estatisticos sobre a cultura do vinho da Madeira, pelo Sr. Silvestre Ribeiro.

Os Cezares e o Christianismo, do mesmo auctor.

Alvitre a favor da industria, pelo Sr. R. C. S. Carvalho.

Considerações sobre o atrazo da agricultura no Alemtejo, pelo mesmo auctor.

Alvitre ácerca da questão do Douro, assignado Oenopola.

A Poesia, pelo Sr. Palmeirim.